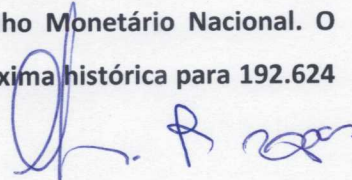


Aos 24 dias do mês de março de 2026, reuniu-se na sede do IPREV PBA, Rua Paula Freitas, nº 110, Centro – Paraopeba, este Comitê de Investimentos, para realização de sua 133ª reunião ordinária, referente o mês de fevereiro de 2026. A abertura da sessão se deu com a apresentação dos relatórios da carteira elaborados pela empresa Mensurar Investimentos, que apresentou o seguinte resumo: rentabilidade do IPREV em 0,96%, abaixo da meta atuarial que bateu 1,15%, bem como do CDI ficou em 1,00% e o IMA GERAL 1,18%. A carteira de investimentos do IPREV está enquadrada conforme determina a Resolução CMN nº 4.963, alterada pela Resolução nº 5.272/2025 e a Política de Investimentos, respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência. A diretoria e este Comitê, assessorados pela Mensurar Investimentos, vem buscando estratégias para que as necessidades atuariais do Instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos. Em termos nominais, o retorno da carteira ficou no montante de R\$317.806,44 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) em fevereiro, divididos entre Fundos “Renda Fixa, Multimercado, Imobiliários e Empréstimo Consignado”. O patrimônio do Instituto chegou a R\$32.563.692,96 (trinta e dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). Analisando a carteira percebe-se que o limite de concentração por fundo de investimento, estabelecido no inciso IV do art. 18 da Resolução, encontra-se devidamente atendido, bem como estão sendo respeitados os limites impostos pelos incisos I e II do art. 19, que limitam a participação do RPPS no patrimônio líquido dos fundos. Está sendo respeitado também o limite de 5% de participação no patrimônio das gestoras, imposto pelo art. 20. O RPPS possui saldo no fundo BRA1 Renda Fixa (10.883.252/0001-60) cujo administrador e gestor não atendem o disposto no inciso I do parágrafo 2º do art. 21 da Resolução. Entretanto, o parágrafo 9º do referido artigo estipula que tais requisitos devem ser observados no momento da aplicação, estando assim, regular, visto o aporte ter sido realizado em data anterior à vigência da Resolução. Analisando as notícias relevantes de mercado, destacamos o seguinte: **“No campo inflacionário, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que é a inflação oficial do Brasil, teve alta de 0,70% em fevereiro de 2025, informou o IBGE. O resultado foi influenciado principalmente pelo aumento de preços dos grupos de Educação e Transportes, pressionando o custo de vida das famílias. Com esse resultado, o IPCA acumula alta de 3,81%, permanecendo dentro do intervalo da meta de inflação definido pelo Banco Central, mas ainda refletindo pressões inflacionárias em itens básicos do consumo. Apesar disso, o índice voltou a ficar abaixo dos 4%, se aproximando da meta de 3% estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. O índice Ibovespa teve um bom mês de fevereiro, renovando a máxima histórica para 192.624**





pontos e, após algumas realizações de lucros e notícias internacionais, encerrou o mês em 188.787, uma alta de 4,09% no período. Os dados do mercado de trabalho indicaram desempenho positivo nos números mais recentes do IBGE. A taxa de desemprego recuou para 5,1% no quarto trimestre, menor nível da série histórica, com queda em relação ao trimestre anterior e ao mesmo período do ano passado. A população desocupada diminuiu, enquanto a ocupação permaneceu em patamar elevado. Já o rendimento médio real dos trabalhadores apresentou alta, reforçando o quadro de mercado de trabalho aquecido. A Suprema Corte dos Estados Unidos decidiu, por seis votos a três, que o presidente Donald Trump não tinha autoridade legal para impor tarifas globais amplas com base na lei de emergências econômicas de 1977, usada por ele para justificar a medida. Os ministros entenderam que a criação de tarifas dessa magnitude é uma competência do Congresso e que o presidente extrapolou seus poderes ao adotar a política de forma unilateral. A decisão representa um duro revés para a principal estratégia comercial do governo, que havia aplicado taxas sobre importações de praticamente todos os parceiros comerciais e arrecadado centenas de bilhões de dólares com elas. A escalada militar entre Estados Unidos e Irã intensificou a aversão ao risco nos mercados globais, após novos ataques a alvos estratégicos e o aumento das tensões no Oriente Médio, elevando os temores de um conflito de maior dimensão e de possíveis interrupções no fornecimento de petróleo. O avanço do confronto pressionou os ativos de risco, com bolsas internacionais em queda e fortalecimento de posições defensivas, enquanto o preço do petróleo e de outras commodities energéticas reagiu à perspectiva de restrição na oferta e de impacto sobre rotas relevantes de transporte. O Banco Central Europeu (BCE) decidiu manter as principais taxas de juros inalteradas pela quinta reunião consecutiva, deixando a taxa de depósito em 2%, em linha com as expectativas dos mercados e com a postura cautelosa adotada desde meados de 2025. A decisão ocorreu em meio a sinais de que a inflação na zona do euro tem evoluído em direção ao objetivo de 2%, embora ainda esteja próxima dos níveis desejados, e em um contexto em que a economia da região mostra resiliência diante de desafios globais, como tensões geopolíticas e incertezas no comércio internacional". Diante deste cenário, o destaque do mês foi o fundo Itaú CIC Institucional Alocação Dinâmica, que apresentou a maior rentabilidade da carteira, com alta de 1,25%. Em contrapartida, o fundo Caixa FII Rio Bravo CXRI11 registrou o pior desempenho, com rendimento de -0,13%. Em termos nominais, a carteira do IPREV-PBA obteve um ganho patrimonial de **R\$ 117.016,70** em fevereiro. No acumulado do ano, o rendimento totaliza **R\$ 709.082,98**. Este Comitê analisou ainda, junto com a Presidente, a possibilidade de movimentação de recursos, com transferência de uma



parte para o Banco do Brasil. Em síntese, dos relatórios analisados, elaboramos o Parecer COMINV 02/2026, para apreciação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, a ata será lida e assinada por todos os membros, que a aprovaram. Paraopeba, MG, 24 de março de 2026.

Anna Paula D. R. Araújo  
Rep. Maria Lúcia Pereira  
Cozinha dos Jovens & Lópes

